



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I - LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula 48, por 06 (seis) a contar de 02 de fevereiro de 2022.

II – CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 60 (sessenta) dias a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 11 de fevereiro de 2022.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá